



jan/26	21	250	5.250	4,49	23.572,50
fev/26	21	250	5.250	4,49	23.572,50
mar/26	21	250	5.250	4,49	23.572,50
abr/26	21	250	5.250	4,49	23.572,50
mai/26	21	250	5.250	4,49	23.572,50
jun/26	21	250	5.250	4,49	23.572,50
jul/26	22	250	5.500	4,49	24.695,00
ago/26	4	250	1.000	4,49	4.490,00
			63.750		286.237,00

RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **LOCAL E DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 30 de julho de 2025. **Pela CONTRATANTE: LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA** - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES; **WELLYNGTON COLARES OLIVEIRA** - M.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CONTRATADA.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA DO TERMO ADITIVO Nº 02/2025 – SSP, de 30/07/2025 ao CONTRATO Nº 50/2024 – SSP/MA, de 30/07/2024. PROCESSO Nº 2025.190101.07825 – SSP/MA (SEI) e 01264/2025 – SSP/MA (SIGA) PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, denominada CONTRATANTE, e a Empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, de CNPJ nº 03.817.702/0001-50, denominada CONTRATADA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 50/2024 – SSP/MA, de 30/07/2024, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30/07/2025 a 30/07/2026. **BASE LEGAL:** Cláusulas Quinta c/c artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 1.512.000,00 (um milhão, quinhentos e doze mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública -SSP; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 27027-Gerenciamento de Frotas; Natureza da Despesa: 33.90.39.82; Fonte de Recurso: 1.5.00 **SIGNATÁRIOS:** Maurício Ribeiro Martins-Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP, de CPF nº 374.661.003-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Dario da Costa Barbosa Júnior, de CPF nº 236.491.001-34, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2025. **p.p Rafiza Sodre Buhatem Aux. Técnico II/Nível Superior Mat.: 887330/OAB/MA 14.408.**

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2021. Processo Administrativo nº 2025.520101.00291 - SEMU. Pelo presente instrumento o ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES – SEMU, CNPJ nº 08.593.430/0001-76, representada pela Secretária de Estado das Mulheres Sra. **ABIGAIL CUNHA DE ALMEIDA SOUSA** e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.274.757/0001-50, representada neste ato, estatutariamente, por seu Diretor Presidente **MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS**, e a Diretora de Gestão Administrativa Financeira e de Pessoas **FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA**. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução descrito na Cláusula Quarta, relativa à vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2021 - SEMU, por mais 24 (vinte e quatro) meses, originalmente firmado em 31 de agosto de 2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, por interesse das partes supracitadas, com termino previsto para o dia 30/08/2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Lei n 10.097/00 - Aprendizagem Profissional, regulamentada pelo Decreto nº 5.598/2005. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam

mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo. **FORO:** Termo judiciário de São Luís, capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de julho de 2025. **ASSINATURAS:** Pela SEMU, a Sra. Abigail Cunha de Almeida Sousa - Secretária de Estado das Mulheres - SEMU e pela CAEMA os representantes: Sr. **MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS** - Diretor Presidente e a Sra. **FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA** - Diretora de Gestão Administrativa Financeira e de Pessoas Contratada. **Abigail Cunha de Almeida Sousa** Secretária de Estado da Mulher. São Luís – MA, 29 de julho de 2025. **ABIGAIL CUNHA DE ALMEIDA SOUSA. Secretária de Estado das Mulheres.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0182/2024-TJMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40408/2025-TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA METALFLEX INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DE 23,94% (VINTE E TRÊS VÍRGULA NOVENTA E QUATRO POR CENTO), AO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO Nº 0182/2024 – TJMA, QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 183.721,80 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS). DO VALOR ATUALIZADO: O VALOR DO CONTRATO APÓS O ACRÉSCIMO PASSA A SER DE R\$ 951.211,84 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). DA VIGÊNCIA: AS ALTERAÇÕES PREVISTAS NESTE TERMO ENTRAM EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL. DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA DECISÃO – GP Nº 68712025, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 65, INCISO I, DA LEI NO 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2025. SIGNATÁRIOS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0184/2024 – TJMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40410/2025 – TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA METALFLEX INDÚSTRIA E DISTRI-